



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 436/2.023

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023

Exonera a servidora CÂNDIDA HELENA ALVES PEREIRA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora CÂNDIDA HELENA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI-6, nomeada através do Decreto nº 008/22.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/12/23, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3486Pag:014
Em: 14/12/23